**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO FORNECEDOR**

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, *[nome, número de documento de identificação e morada]*, na qualidade de representante legal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [[1]](#footnote-1)(1) *[firma, número de identificação fiscal e sede]*, tendo inteiro conhecimento das normas publicadas pela SPMS, EPE a que obrigatoriamente devem obedecer as aplicações informáticas para a emissão de Atestados Médicos para a Carta de Condução, declara, sob compromisso de honra, que a aplicação fornecida pela sua representada identificada no ponto 2, garante o cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 40/2016 de 29 de julho e nas normas e requisitos definidos nas especificações técnicas, nos termos a seguir indicados:
2. Identificação do Produto e Versão da aplicação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Declara ainda que a aplicação cumpre os requisitos em vigor à data da assinatura desta declaração, constantes no documento, Normas Técnicas aplicáveis aos *softwares* de Emissão de Atestados Médicos para a Carta de Condução;
4. Declara ainda que foram integralmente adotadas as medidas técnicas e organizativas adequadas à segurança da informação previstas no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado RGPD), e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 22 de março de 2018, nomeadamente, e sem prejuízo das demais ali constantes, o cumprimento do seguinte:
5. Que não é utilizada uma solução de *cloud computing* no que respeita ao armazenamento e processamento de dados de prescrição e que os dados se encontram fisicamente localizados em território nacional;
6. Que os procedimentos para operação e manutenção do sistema são efetuados no respeito pela privacidade dos dados e informações neles contidas e que o acesso aos dados sensíveis, nomeadamente dos Atestados Médicos para a Carta de Condução, é executado por pessoas devidamente autorizadas e que assinaram uma declaração de confidencialidade com a empresa, responsabilizando-se a última por qualquer ato dos seus colaboradores;
7. Que os sistemas estão protegidos por mecanismos de segurança físicos e lógicos adequados, sendo que no primeiro identificam-se as barreiras físicas que limitam o acesso à informação ou infraestrutura onde os mesmos residam, e no segundo os mecanismos de segurança relativos à informação, nomeadamente mecanismos de garantia da integridade da informação, gestão do controlo de acessos, uso de protocolos seguros, mecanismos de criptografia, etc;
8. Que estão implementados níveis de segurança nos recursos físicos e lógicos do sistema que minimizam a probabilidade da ocorrência de ameaças físicas que possam danificar os dados e que salvaguardem os sistemas contra erros, intencionais ou não, onde se inclui a prevenção de ameaças como vírus, acessos remotos não autorizados, política de *backup* adequada, política de acesso aos sistemas;
9. Na situação de contratos de *hosting* ou de operação por parte de entidades terceiras contratadas para o efeito, a salvaguarda da segurança e privacidades de dados no respetivo contrato, bem como a garantia da implementação dos níveis de segurança adequados;
10. A utilização de protocolos seguros na comunicação de informação relativo aos Atestados Médicos;
11. Às imposições relativas à transparência e regras para o exercício dos direitos dos titulares dos dados, nos termos das quais se estabelece que o responsável pelo tratamento, ou aquele que age em sua representação, toma as medidas adequadas para fornecer ao titular as informações obrigatórias e qualquer comunicação referente aos direitos sobre o tratamento dos dados, de forma concisa, transparente, inteligível e de fácil acesso;
12. A sujeição à realização de investigações sob a forma de auditorias sobre a proteção de dados e, nesse sentido, à colaboração para a sua concretização, sejam estas conduzidas pelo responsável pelo tratamento ou por outro auditor por este mandatado;
13. A realização de auditorias internas sobre a proteção de dados e o recurso a métodos que garantam a adoção de medidas corretivas capazes de preservar os direitos dos respetivos titulares.
14. Declara que se compromete de comunicar regularmente, e sempre que for solicitado pelo cliente, toda e qualquer informação relativa às emissões dos atestados.
15. Declara que se compromete a operar em modo *online* com o serviço central para validação e registo do Atestado Médico para a Carta de Condução.
16. Declara que se compromete a transmitir eletronicamente os atestados, que por motivos não imputáveis ao *software*, não puderem ser realizadas no modo *online*, no prazo de 72 horas após a ocorrência da indisponibilidade.
17. Mais declara sob compromisso de honra que os exemplares dos atestados entregues junto à presente declaração estão conformes com os requisitos.
18. O declarante tem pleno conhecimento que:
19. Na situação de serem identificadas não conformidades do software, a SPMS, EPE reserva-se o direito de as publicar, sempre que aplicável;
20. Caso o fornecedor não proceda às alterações indicadas, nos prazos estabelecidos, será iniciado um processo de revogação das credenciais de acesso e a aplicação será retirada da lista dos fornecedores de aplicações publicada pela SPMS, EPE.
21. A correção das não conformidades fora dos prazos estabelecidos implica o reinício do processo de conformidade. A SPMS, EPE reserva-se o direito de aceitar até dois pedidos de conformidade por ano.
22. O declarante tem conhecimento que, mediante a publicação de novos requisitos de emissão e transmissão de Atestados Médicos para a Carta de Condução, lhe pode ser exigida nova declaração de conformidade e o cumprimento dos mesmos, de acordo com os prazos estabelecidos.

A prestação de falsas declarações implicará a participação às entidades competentes para efeitos de procedimento criminal.

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Representante legal da Empresa)

Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (AAAA/MM/DD)

1. (1) Aplicável apenas a declarantes que sejam pessoas coletivas. [↑](#footnote-ref-1)